



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1672, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

**Convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, Sr. Norival Francisco de Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **9ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2021, das 07:30 às 11:30h, em ambiente virtual, tendo como tema central: **“Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social e aporte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 22 de julho de 2021.

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**